

REQUERIMENTO

(Do Sr. Geraldo Resende e outros)

Requer o envio de Indicação ao Poder Executivo, relativa a agilização no repasse financeiro do Fundo Constitucional do Centro-Oeste – FCO quanto aos projetos já aprovados, bem como a ampliação de créditos para o Estado de Mato Grosso do Sul.

Senhor Presidente:

Nos termos do art. 113, inciso I e § 1º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a V. Exª. seja encaminhada ao Poder Executivo a Indicação em anexo, pedindo a agilização no repasse financeiro do Fundo Constitucional do Centro-Oeste – FCO, quanto aos projetos já aprovados, bem como a ampliação de créditos para o Estado de Mato Grosso do Sul.

Sala das Sessões, em de de 2003.

Deputado GERALDO RESENDE - PPS



7E110F0C14

INDICAÇÃO Nº , DE 2003
(Do Sr. Geraldo Resende e outros)

Requer o envio de Indicação ao Poder Executivo, relativa a agilização no repasse financeiro do Fundo Constitucional do Centro-Oeste – FCO quanto aos projetos já aprovados, bem como a ampliação de créditos para o Estado de Mato Grosso do Sul.

Excelentíssimos Senhores Ministros da Casa Civil e da Integração Nacional:

No sistema federativo brasileiro cabe à União, tutelar o desenvolvimento dos estados, através de repasses de verbas oriundas da arrecadação federal, atendendo o que está disposto na Carta Magna.

A política adotada para esses repasses é de regionalização dos recursos, considerando a realidade econômica local.

No Estado de Mato Grosso do Sul, dispomos do Fundo Constitucional do Centro-Oeste - FCO, o qual, para o ano de 2003, tem previsão de investimentos na ordem de R\$ 1.100.000,00 (um bilhão e cem milhões de reais), dos quais cerca de R\$ 250 milhões cabem a nosso Estado, o que resulta em liberações mensais em torno de R\$ 23 milhões.



7E110F0C14

É notório o sacrifício que a nação teve que fazer para buscar o ajuste das contas públicas, o tão cobiçado superávit primário. Toda a sociedade deu sua parcela de contribuição, inclusive os entes públicos.

No caso do FCO, os Estados sofreram uma redução de quase 40% do volume previsto para 2003, num momento em que a demanda aumenta sistematicamente, por conta das baixas taxas de juros do fundo, chocando-se frontalmente com a escassez de recursos que, neste ano já impediu a avaliação de uma centena de projetos sob a forma de cartas-consulta, pelo Conselho Deliberativo do FCO.

A própria Secretaria de Estado de Produção de Mato Grosso do Sul interrompeu o recebimento de cartas consultas ao FCO, uma vez que a maior parte dos recursos já está comprometida. Adotou-se como prioridade a atenção à agroindústria e a agropecuária.

Desta forma, sofreram drásticas restrições os setores de comércio e serviços, reduzindo a abertura de empresas, gerando desemprego e queda no consumo. Qualquer linha de crédito institucional alternativa, tem taxas de juros de, no mínimo, duas vezes as do FCO.

Em que pese essa mazela, as propostas já aprovadas, enquadradas no rol das prioridades, ressentem-se profundamente da falta de agilidade na liberação dos recursos, numa época do ano crucial para a definição dos rumos da agricultura e da pecuária, gerando enorme desconforto, pela incerteza do lastro financeiro de programas que garantam por exemplo, reforma do maquinário e compra de matrizes.

Temos em Mato Grosso do Sul, uma gama enorme de produtores dispostos a investir, pleiteando crédito sem, contudo, acesso ao FCO.



7E110F0C14

A Superintendência do Banco do Brasil local, informa que conta com liberações de recursos federais, somente da participação da arrecadação do IPI e do Imposto de Renda, além do retorno dos capitais já emprestados, que somam juntas, de R\$ 20 a R\$ 23 milhões por mês. Ainda assim, mesmo com a aproximação da metade do ano, de fato entraram no Estado, somente R\$ 90 milhões.

Inobstante, o sistema de avaliação das propostas, acaba por colocar cerca de 40% do total dos recursos do FCO, na vala comum que recebe os projetos de grande vulto, acima de R\$ 15 milhões, de todo Centro-Oeste. Ocorre que, em Mato Grosso Sul, as demandas que encerram valores inferiores a esses são prioritárias e absolutamente majoritárias. O Estado é prejudicado, com participação ínfima nessa cota substancial do FCO.

As autoridades federais responsáveis pela gestão do FCO, bem como os Ministérios adstritos, apontam a necessidade de criar alternativas de crédito para o Estado, especialmente no setor agropecuário. O próprio Ministro da Casa Civil, José Dirceu, tem assegurado aos governadores do Centro-Oeste que os Estados da região vão receber investimentos da União, tendo o BNDES como possível fonte.

A criação da Agência de Desenvolvimento do Centro-Oeste, é tida como instrumento para a busca destes novos recursos que existem, bastando serem relocados.

Se a Agência, entre outras atividades, se prestar à função de regulação do fluxo de recursos entre as regiões, será muito bem-vinda, vez que é notória a sobra de recursos no Fundo Constitucional do Nordeste – FNE, que supriria a demanda do FCO, principalmente se considerarmos que o nível de inadimplência na Região Centro-Oeste, é o menor do Brasil, em verdade não passando de 1,70%.



7E110F0C14

Esperamos da Agência de Desenvolvimento do Centro-Oeste, o papel de propulsora da economia regional. Para tanto, se faz necessária a adoção de fontes subsidiárias e emergenciais de recursos, como a redistribuição do excedente do Norte e do Nordeste, e a parceria do BNDES.

A Agência deverá garantir que investimentos direcionados ao Centro-Oeste, sejam efetivamente aplicados. Cabendo-lhe ainda, apontar ações práticas para a geração de riquezas, com os respectivos cronogramas de ações, preservando-se dos desacertos da antiga SUDECO.

Tem então por escopo a presente indicação, a sensibilização dos órgãos federais, quanto a necessidade premente de agilização na liberação dos recursos referentes aos projetos apresentados ao FCO e já aprovados, de responsabilidade do Banco do Brasil, bem como e principalmente, a efetivação técnica do compromisso de incremento dos recursos destinados ao fomento da agropecuária em Mato Grosso do Sul.

Sala das Sessões, em de de 2003.

Deputado GERALDO RESENDE

Deputado Antônio Carlos Biffi - PT

Deputado Antônio Cruz - PTB

Deputado João Grandão - PT

Deputado Murilo - PFL

Deputado Nelson Trad - PTB

Deputado Vander Loubert - PT

Deputado Waldemir Moka - PMDB



7E110F0C14